



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.402, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública o Projeto Educacional Ninho, e dá outras providências.

O povo do Município de Lagoa Santa/MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG, os Vereadores, aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Projeto Educacional Ninho - CNPJ nº 29.005.234/0001-03.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.